



500000020233

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



Câmara Municipal de Ouro Preto

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 747/24

Protocolo

Nº 43281

Correspondência Recebida

Em 18/03/24

Ass. VERA Hs e 13h53 Min

Concede Comenda Genival Alves Ramalho à Irmandade Nossa Senhora dos Prazeres do distrito de Lavras Novas

A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Genival Alves Ramalho à Irmandade Nossa Senhora dos Prazeres do distrito de Lavras Novas pela preservação do patrimônio do distrito de Lavras Novas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Irmandade Nossa Senhora dos Prazeres, fundada em 1722 e representada pela Mesa Administrativa, ainda continua atuante. O objetivo fim é guardar o patrimônio da Igreja e tudo que está relacionado a ela, como a organização das festas religiosas, a festa da padroeira e a Semana Santa. Sua contribuição para a comunidade ouropretana é fundamental por resguardar o patrimônio de Lavras Novas e preservá-lo durante as gerações.

Sala de Sessões, 18 de Março de 2024.

MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:1206030160
2

Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE
MOURA PEREIRA:12060301602
Dados: 2024.03.18 12:52:12
-03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV



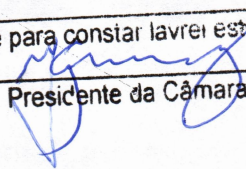
Aos 19 de março de 94

DISTRIBUIÇÃO

Distribuo este processo à comissão especial

T: Alex Kunz, Luciano
S: Maria, Renato, Laílo

Do que para constar lavrei este


Presidente da Câmara de Ouro Preto



JAN 20 1994
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO